

LEI Nº 529 DE 08 DE AGOSTO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA
DE ESPORTE DO BAIRRO CACHOEIRINHA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores votou e aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada “PRAÇA DE ESPORTE MANUEL DE OLIVEIRA AZEVEDO (Seu Nezinho)”, localizada no bairro de Cachoeirinha.

Art. 2º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Verdelândia/MG, 08 de agosto de 2023.

JARBAS SOARES ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL